

**PORTARIA Nº 140/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008, e art. 5 da nº Resolução 30 do CNMP,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça abaixo relacionado, que atuou perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante o afastamento do Promotor de Justiça indicado para o biênio:

<b>Z.E.</b>	<b>SEDE</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL</b>	<b>PERÍODO</b>
7ª	Paraíso do Tocantins	Diego Nardo	07/01 a 05/02/2015

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de fevereiro de 2015.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça